

**ATA N.º 14/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017**

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º n.º 01-325/2001** – Cerâmica Popular J. Fino & Filhos, Ld.^a, requer declaração de compatibilidade com o uso industrial (fabricação de gelados e sorvetes – CAE 10520), a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 18.º do referido Diploma, de um armazém sito em Tremoceira, freguesia de Pedreiras.

-----Deliberado declarar que o armazém com o alvará de licença de utilização n.º 334/03 é compatível para o uso de estabelecimento industrial, para fabricação de gelado e sorvetes (CAE 10520), a que se refere a parte 2-B do Anexo I ao SIR, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 18.º do referido diploma.

-----**PROC.º N.º 01-73/2016** – Neves & Beatos, Ld.^a, requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à alteração e ampliação da unidade industrial, sita em Cabeço do Roxo, freguesia de Pedreiras.

-----Deliberado isentar nos termos do critério aprovado por deliberação de Câmara de um de julho de dois mil e dezasseis.

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

-----**PROC.º N.º 06-7/2017** – Sousa & Catarino, Ld.^a, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a ampliação da pedreira para legalização da área de escombreira, sita em Cabeça Veada ou Vale Travesso, freguesia de Mendiga.

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal.

-----**PROC.º N.º 06-8/2017** – Pedro Marto – Comércio e Reparações de Veículos Automóveis, Ld.^a, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a legalização de uma unidade industrial do tipo 3, sita em estrada Ladeira Pires – Azoio, freguesia de Pedreiras, já objeto de deliberação em 01/06/2017.

-----Dado que o pedido não se enquadra no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, não é necessário a verificação do requisito de reconhecimento de Interesse Público Municipal.

-----**PROC.º N.º 06-10/2017** – Gabriel da Costa Pereira, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, sobre a regularização de uma atividade pecuária (bovinicultura), sita em Casais das Correias, freguesia de São Bento.

-----Deliberado emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal o pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 02-578/1979** – Vítor Manuel dos Santos Lavrador, requer a isenção de pagamento das taxas de compensação e de urbanização, referentes à alteração do loteamento sito em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de Hermínio Augusto Gambino da Silva Pinto, anteriormente objeto de deliberação em 30/06/2017.

-----Deliberado, face ao exposto, isentar as taxas.

-----**PROC.º N.º 02-621/2003** – JCL - Imobiliária, Ld.^a, requer a receção definitiva das obras de urbanização e o cancelamento de 10% das garantias bancárias, referente ao loteamento sito em Várzea ou Manjolo, freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro).

-----Deliberado proceder à receção definitiva das obras de urbanização.

-----DIVERSOS

-----**TOPÓNIMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras a solicitar a aprovação para atribuição do nome à ponte pedonal que atravessa o IC2, propondo a designação de “Ponte João Salgueiro”, já aprovada em Assembleia de Freguesia realizada em 21/06/2017.

-----Deliberado aprovar.

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, que se ausentou da sala.

-----**TOPÓNIMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras a solicitar a aprovação para atribuição do nome à via pública que liga a Estrada Real Dona Maria à ponte pedonal, propondo a designação de “Travessa da Ponte João Salgueiro”, já aprovada em Assembleia de Freguesia realizada em 21/06/2017.

-----Deliberado aprovar.

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, que se ausentou da sala.

-----**PROPOSTA DE DOAÇÃO DE VÁRIAS PEÇAS, DESTINADAS AO ACERVO MUSEOLÓGICO DO NOVO MUSEU** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que os senhores **José Pedro de Sousa Rosa**, oferecer à Câmara Municipal, a título gratuito, 3 (três) peças antigas, da sua coleção particular e **Hélder Santana Vieira**, oferecer à Câmara Municipal, conforme declaração datada de 30 de Junho de Junho de 2017, a título gratuito, 1 (uma) peça antiga, da sua coleção particular.

-----**Considerando:**

-----**a)** Que estas doações se revestem de relevante interesse museológico, conforme parecer emitido pela técnica superior, especializada na área e em serviço no Museu;

-----**b)** Que estas doações constituem, ainda, um grande contributo para o conhecimento da forma como se desenvolviam algumas atividades e profissões que determinaram significativamente as condições de vida dos nossos antepassados no século XX, nomeadamente;

-----**c)** Que as peças em causa já se encontram tecnicamente fotografadas, referenciadas e catalogadas, conforme processo anexo, pelos Serviços Técnicos do Museu;

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere aceitar estas propostas e agradeça aos respetivos doadores o seu generoso gesto.

-----Deliberado aprovar a proposta, aceitar a doação e agradecer aos respetivos doadores o seu gesto generoso.

-----**PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – EVENTO VINHOS DE LISBOA NA RUA AUGUSTA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL** – Deliberado aprovar a proposta e autorizar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado de um assistente Operacional para o exercício de funções correspondentes a auxiliar de serviços gerais, com recurso à reserva de recrutamento interno, resultante do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 9617/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 148, de 3 de agosto de 2016, respeitando a ordenação constante da lista unitária final referencia A, homologada em 11 de novembro de 2016.

-----**ALIENAÇÃO DO LOTE 9B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que em referência ao assunto mencionado em epígrafe cumpre informar V. Exa. que se encontram

reunidas as condições para se avançar para a outorga da escritura de compra e venda do lote acima mencionado, pelo que se solicita que remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que seja deliberado **vender o lote 9B da Zona Industrial de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 3221, proveniente do artigo n.º 3179 da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro) (extinta), com a área de 2.721 m², à empresa “Tojalmar – Transformação de Mármore, Lda.”, pelo montante de 10€/m², perfazendo o total de vinte e sete mil duzentos e dez euros.**

-----Solicita-se ainda que seja deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----Deliberado vender o lote 9B da Zona Industrial de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 3221, proveniente do artigo n.º 3179 da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro) (extinta), com a área de 2.721 m², à empresa “Tojalmar – Transformação de Mármore, Lda.”, pelo montante de 10€/m², perfazendo o total de vinte e sete mil duzentos e dez euros.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, informando que dando seguimento ao pedido sobre a possibilidade de colocar sinalização que permita o estacionamento em frente ao estabelecimento comercial Solmira no cruzamento da Rua do Barreirinho com a Rua 1º de Maio e com a Rua Luis de Camões, visto que naquele local em especial para carregar e descarregar mercadorias não existe possibilidade para o fazer já que está no centro do cruzamento.

----- Após visita ao local, compreendo as dificuldades ali existentes para ter acesso ao referido estabelecimento, no entanto também verifico que o estacionamento ali, não deve ser permitido aos veículos sem que existe uma limitação de tempo para evitar que os mesmos tirem a visibilidade no cruzamento à normal circulação do trânsito.

-----Assim entendo que deveremos colocar um sinal de Estacionamento Proibido conforme mostro na foto que anexo, esse sinal deverá estar acompanhado por um Painel adicional com a indicação de “Além de 10 minutos” para permitir que durante esse tempo as cargas e descargas e o acesso dos Municípios ao referido estabelecimento se possa fazer de uma forma célere.

-----Informo de igual forma que se entender esta sugestão como válida ela deverá ser formalizada em reunião de executivo.

-----Deliberado aprovar.

-----**INCOMPATIBILIDADE ENTRE INTENÇÕES DE PARTICULARES E A REGULAMENTAÇÃO DO PDM – EXPLORAÇÃO MINEIRA** – Deliberado aprovar a alteração do PDM e a elaboração dos respetivos termos de referência.

-----**ATRIBUIÇÃO DE UM INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2017/2018** – Presente uma proposta da Vereadora do Desporto, Dr.ª Anabela Martins, propondo que pretende-se reabrir as piscinas para o ano letivo de 2017/2018, em 18 de setembro ao invés do início do mês de outubro.

-----Para uma melhor gestão, tanto de turmas como de horários, entende-se que as inscrições devem ter início com a maior brevidade possível, ainda a iniciar no mês de julho.

-----De modo a que os utentes procedam à respetiva inscrição definitiva e não apenas à pré inscrição, sendo esta última meramente facultativa, entende-se que é pertinente existir um incentivo para tal.

-----Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar também poderá ser forma de acolher ainda mais utentes.

-----Consequentemente, e pelo exposto propõe-se o seguinte:

-----Para os utentes que procedam à inscrição definitiva até ao 15 de agosto:

-----20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês;

-----Ou;

-----10% de abatimento no mês a que o utente inicie as aulas.

-----Esta é a proposta apresentada de forma a garantir um serviço eficiente e de qualidade, no entanto V. Exa. tomará sempre a melhor decisão.

-----Deliberado aprovar a proposta.

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA ARTE E CULTURA AO RANCHO FOLCLÓRICO DA SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, propondo a atribuição da Medalha de Prata de “Arte e Cultura”, por parte do Município ao **Rancho Folclórico da Sociedade Recreativa de Cabeça Veada**, dado que recentemente celebrou o seu 30.º aniversário. O referido galardão destina-se a dar público apreço e reconhecimento pela sua atividade meritória ao serviço do Folclore e da Cultura do Concelho de Porto de Mós, desde a sua fundação em 1986. A sua história é feita de sucesso em múltiplas atuações públicas, desempenho que tem dignificado o Rancho, o Folclore Português, a Cabeça Veada e a região que representa. As suas habituais deslocações em território nacional e em países estrangeiros, traduzem-se ainda num importante veículo de projeção e de valorização do Concelho de Porto de Mós, das suas Gentes, da sua cultura e as das suas tradições.

-----Votada a proposta secretamente foi a mesma aprovada por unanimidade.

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma carta do Centro Cultural da Barrenta, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a deslocação do Grupo de Tocadores de Concertinas a Saint Caprais de Bordeaux (França).

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de três mil, seiscentos e vinte e quatro euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.